



MUNICÍPIO DE FORTIM
MENSAGEM DE LEI Nº 019/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para a elevada apreciação e deliberação pelos pares dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, que “Autoriza o Executivo Municipal de Fortim a alienar, através de concessão de direito real de uso gratuita, a qual poderá ser convertida em doação, nos moldes do art. 4º da Lei Municipal de nº 809/2021, com as alterações da Lei Municipal nº 855/2021, uma área de 9,9960ha à Empresa Braviere LTDA (Refinavita), na forma que indica e dá outras providências.”.

Com a criação do Distrito Industrial de Fortim, a chegada de novas indústrias gerarão emprego e renda, com o crescente desenvolvimento desta Municipalidade. Desse modo, foi apresentada Carta de Intenção e a respectiva documentação pela Empresa Braviere LTDA (Refinavita) junto ao Conselho Municipal para Desenvolvimento da Indústria, tendo sido essa aprovada, nos termos da Lei Municipal nº 809/2021, com as alterações da Lei Municipal nº 855/2021.

Sendo assim, considerando a importância do referido projeto para o desenvolvimento do nosso Município, é que o submetemos a esta Casa Legislativa para a devida análise e aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar os mais sinceros votos de apreço a Vossas Excelências.

Atenciosamente,

**NASELMO DE
SOUSA
FERREIRA:
49098101372**

Assinado digitalmente por
NASELMO DE SOUSA
FERREIRA:49098101372
Data: 2023-08-03 09:53:
23

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO**

Recebido em: 03/08/23

Protocolo nº: 127/2023

Rimata Severina
Servidor

**MUNICÍPIO DE FORTIM
PROJETO DE LEI Nº 019/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO**

Em: 04/08/23

Rimata Severina
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

(X) Aprovado.

() Desaprovado.

() Arquivado.

Em: 11/08/23

[Assinatura]
Presidente

Autoriza o Executivo Municipal de Fortim a alienar, através de concessão de direito real de uso gratuita, a qual poderá ser convertida em doação, nos moldes do art. 4º da Lei Municipal de nº 809/2021, com as alterações da Lei Municipal nº 855/2021, uma área de 9,9960ha à Empresa Braviere LTDA (Refinavita), na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal de Fortim autorizado a alienar, mediante a concessão de direito real de uso gratuita, a qual poderá ser convertida em doação, nos moldes do art. 4º da Lei Municipal de nº 809/2021, com as alterações da Lei Municipal nº 855/2021, uma área de 9,9960ha à Empresa Braviere LTDA (Refinavita), inscrita no CNPJ de nº 51.045.205/0001-24, a seguir descrita: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-00, situado nos limites da propriedade de POLO INDUSTRIAL FORTIM/CE, de coordenadas N 9.504.712,53m e E 631.537,76m; deste segue confrontando com a propriedade de POLO INDUSTRIAL FORTIM/CE com azimute 177°15'59" e distância de 68,000m até o vértice V-01, de coordenadas N 9.504.644,61m e E 631.541,01m, situado na BECO DE SERVIDÃO PÚBLICA; deste segue confrontando com BECO DE SERVIDÃO PÚBLICA, com azimute 267°15'59" e distância de 1.470,000m até o vértice V-02, de coordenadas N 9.504.574,51m e E 630.072,68m, situado nos limites da propriedade de JOSÉ HÉLIO DE OLIVEIRA AMARANTE; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ HÉLIO DE OLIVEIRA AMARANTE, com azimute 357°15'59" e distância de 68,000m até o vértice V-03, de coordenadas N 9.504.642,43m e E 630.069,44m, situado nos limites da propriedade de ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA AMARANTE; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA AMARANTE, com azimute 87°15'59" e distância de 1.470,00m até o vértice V-00, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo único. A área descrita no caput desse artigo corresponde à planta e memorial anexados a esta Lei.

Art. 2º. A concessão será convertida em doação após o decurso de 10 (Dez) anos da concessão de direito real de uso, a contar do início da vigência da presente Lei, quando comprovada pela Empresa Braviere LTDA (Refinavita), a efetiva



MUNICÍPIO DE FORTIM

geração de emprego e renda para o Município de Fortim, no referido período, mediante aprovação do Conselho Municipal para Desenvolvimento da Indústria.

Art. 3º. O funcionamento e desenvolvimento da Empresa Braviere LTDA (Refinavita), no imóvel descrito no caput do art. 1º desta Lei, obedecerá à legislação municipal aplicável e às normas federais e estaduais incidentes.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 03 de agosto de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
49098101372

Assinado digitalmente por
NASELMO DE SOUSA
FERREIRA:49098101372
Data: 2023-08-03 09:54:02

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Ofício nº 024/2023

Fortim/CE, 31 de Julho de 2023.

Ao Exmo. Senhor
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal de Fortim-CE.

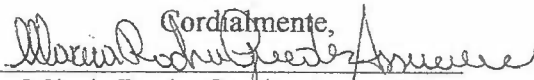
Assunto: Requerimento BRAVIERE LTDA.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, encaminhar Vossa Senhoria, para análise e trâmites legais necessários de acordo com a Lei nº 809/2021, de 10 de agosto de 2021, conforme Art. 5º, o requerimento da empresa **BRAVIERE LTDA**, acompanhado dos seguintes documentos que segue em cópias:

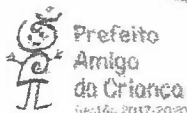
1. **Check list:** Lista de verificação, método de controle que relaciona várias tarefas, atividades da empresa;
2. **Requerimento:** Carta de Intenção;
3. **CNPJ:** Registro Comercial, em se tratando de empresário;
4. **Contrato Social:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhados, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus administradores;
5. **Balanço Financeiro de Abertura da empresa ou do ano Anterior:** Balanço do último exercício exigível nos termos da legislação federal, no caso de empresas em funcionamento;
6. **Relatório de Apresentação da Empresa:** Relatório ou projeto identificando e descrevendo o empreendimento a ser implantado no imóvel pretendido, inclusive com as especificações dos empregos diretos e indiretos a serem gerados e os respectivos prazos de desenvolvimento;
7. **Planta Arquitetônica e Memorial Descritivo Assinados:** Indicação da área necessária ao empreendimento que a empresa se propõe a construir;
8. **Certidões Negativas de Débitos:** Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e CRF Certificado de Regularidade do FGTS-Caixa;
9. **Convocação:** Carta de convocação para reunião do Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Indústria;
10. **Ata:** Relatório de reunião que delibera e aprova a carta de intenção;
11. **Solicitação a DESURB:** Ofício nº 023/2023 (Sec. de Desenvolvimento Urbano);
12. **Georreferenciamento:** Planta Georreferenciada e Memorial Descritivo.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Márcia Rocha Guedes Assunção

Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio

Rua Raimundo Gurgel Maia, 678, 1º Andar, Sala 5 – Centro – Fortim/CE – CEP: 62815-000
CNPJ: 35.050.756/0001-20
Telefone: (88) 3413.1007



MUNICÍPIO DE FORTIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO.
CHECK LIST

BRAVIERE LTDA

Conforme Art. 5º da Lei que Cria o Distrito Industrial do Município de Fortim o Requerimento dos Interessados será formalizado por meio de **Carta de Intenção**, acompanhada dos seguintes documentos:

1. **Requerimento:** Carta de Intenção; ✓
2. **CNPJ:** Registro Comercial, em se tratando de empresário; ✓
3. **Contrato Social:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhados, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus administradores; ✓
4. **Balanco de Financeiro de Abertura da empresa ou do ano Anterior:** Balanco do último exercício exigível nos termos da legislação federal, no caso de empresas em funcionamento; ✓
5. **Relatório de Apresentação da Empresa:** Relatório ou projeto identificando e descrevendo o empreendimento a ser implantado no imóvel pretendido, inclusive com as especificações dos empregos diretos e indiretos a serem gerados e os respectivos prazos de desenvolvimento; ✓
6. **Planta Arquitetônica e Memorial Descritivo Assinados:** Indicação da área necessária ao empreendimento que a empresa se propõe a construir. ✓
7. **Certidões Negativas de Débitos:** Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e CRF Certificado de Regularidade do FGTS-Caixa; ✓
8. **Procuração Pública ou Particular:** Para representar o Empresário responsável pela empresa; Quando se está no exterior e se faz necessário realizar algum ato no Brasil.

Assim o Conselho Municipal para desenvolvimento da indústria irá avaliar junto com o chefe do Executivo municipal a Carta de intenção. Caso aprovação da carta à respectiva área destinada a empresa deverá respeitar sempre o interesse público e desenvolvimento econômico-social do Município.

Atenciosamente,

Márcia Rocha Guedes Assunção

Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio



BRAVIERE

Sr. Prefeito

Nacelmo de Sousa Ferreira

CARTA DE INTENÇÃO

A empresa BRAVIERE LTDA, com sede na rua Maria Gomes N 250, Fortim - Ce, inscrita no CNPJ sob nº, 51.045.205/0001-24 neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu diretor Expedito Ferreira da Costa Júnior, portador (a) do RG_20076197357 e do CPF: 027.515.753-90, residente e domiciliado à rua Coronel Alexanzito 878, vem pela presente, de acordo com a Lei nº 809/2021, de 10 de Agosto de 2021, conforme o Art. 5º, manifestar interesse em desenvolver suas atividades comerciais e industriais no município de Fortim, propondo a realizar os serviços descritos na proposta apresentada em envelope lacrado, que segue anexo.

Fortim, 15 de junho de 2023.

EXPEDITO FERREIRA
DA COSTA
JUNIOR:02751575390

Assinado de forma digital por
EXPEDITO FERREIRA DA COSTA
JUNIOR:02751575390
Dados: 2023.06.16 14:26:22 -03'00'

Expedito Ferreira da Costa Júnior

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.045.205/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRAVIERE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REFINAVITA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.13-9-02 - Preparação de subprodutos do abate 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 02.10-1-01 - Cultivo de eucalipto
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARIA GOMES	NÚMERO 250	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 62.815-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTIM	UF CE
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRAVIERE2023@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 9479-7920/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2023 às 14:31:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: BRAVIERE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

CEB2300165496

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	09D			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORTIM
Local

14 Junho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO

☐ NÃO

Data Responsável

☐ NÃO

Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

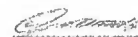
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/093.350-5	CEB2300165496	14/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.515.753-90	EXPEDITO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	14/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202578495 em 14/06/2023 da Empresa BRAVIERE LTDA, CNPJ 51045205000124 e protocolo 230933505 - 14/06/2023. Autenticação: 578AC979CFA67091806EDB5E162A0BCC795EE9C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/093.350-5 e o código de segurança NFnG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


Assinatura digitalizada em 14/06/2023

CONTRATO SOCIAL DE BRAVIERE LTDA

EXPEDITO FERREIRA DA COSTA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 30/04/1993, profissão: ENGENHEIRO DE PRODUCAO, nº do CPF: 027.515.753-90, identidade: 20076197357, órgão expedidor: SSPCE-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA Cel Alexanzito, número 878, bairro Centro, município ARACATI - CE, CEP: 62.800-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: BRAVIERE LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MARIA GOMES, número 250, bairro CENTRO, município FORTIM - CE, CEP: 62.815-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: FABRICACAO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, PREPARACAO DE SUBPRODUTOS DO ABATE, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS, CULTIVO DE EUCALIPTO

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 14/06/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL reais) divididos em 60.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
EXPEDITO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	60.000	R\$ 60.000,00
Total	60.000	R\$ 60.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **EXPEDITO FERREIRA DA COSTA JUNIOR**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

A) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202578495 em 14/06/2023 da Empresa BRAVIERE LTDA, CNPJ 51045205000124 e protocolo 230933505 - 14/06/2023. Autenticação: 578AC979CFA67091806EDB5E162A0BCC795EE9C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/093.350-5 e o código de segurança NFnG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 3/7

autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elegem o foro FORTIM - CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

FORTIM, 14 de junho de 2023.

EXPEDITO FERREIRA DA COSTA JUNIOR: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202578495 em 14/06/2023 da Empresa BRAVIERE LTDA, CNPJ 51045205000124 e protocolo 230933505 - 14/06/2023. Autenticação: 578AC979CFA67091806EDB5E162A0BCC795EE9C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/093.350-5 e o código de segurança NFnG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

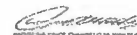
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/093.350-5	CEB2300165496	14/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.515.753-90	EXPEDITO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	14/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202578485 em 14/06/2023 da Empresa BRAVIERE LTDA, CNPJ 51045205000124 e protocolo 230933505 - 14/06/2023. Autenticação: 578AC979CFA67091806EDB5E162A0BCC795EE9C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/093.350-5 e o código de segurança NFnG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


Carolina Price Evangelista Monteiro



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/093.350-5, em 14/06/2023 da empresa: BRAVIERE LTDA, de NIRE 2320257849-5, foi deferido digitalmente sob o número 23202578495, em 14/06/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.515.753-90	EXPEDITO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	14/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.515.753-90	EXPEDITO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	14/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araujo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 14/06/2023, às 14:30.

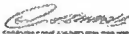


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/093.350-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202578495 em 14/06/2023 da Empresa BRAVIERE LTDA, CNPJ 51045205000124 e protocolo 230933505 - 14/06/2023. Autenticação: 578AC979CFA67091806EDB5E162A0BCC795EE9C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/093.350-5 e o código de segurança NFnG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


Carolina Price Evangelista Monteiro

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, quarta-feira, 14 de junho de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202578495 em 14/06/2023 da Empresa BRAVIERE LTDA, CNPJ 51045205000124 e protocolo 230933505 - 14/06/2023. Autenticação: 578AC979CFA67091806EDB5E162A0BCC785EE9C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/093.350-5 e o código de segurança NFnG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

O Carimbo Digital é o mesmo

Balço Patrimonial de Abertura

Empresa: BRAVIERE LTDA ME - CNPJ: 51.045.205/0001-24

NIRE: 2320257849-5 - Data: 14/06/2023



ATIVO	
1 - ATIVO CIRCULANTE	R\$ 60.000,00
Caixa e Bancos	R\$ 60.000,00
Duplicatas a Receber	R\$ -
Estoques	R\$ -
Impostos Diversos	R\$ -
2 - ATIVO NO CIRCULANTE	R\$ -
Ativo Realizvel a Longo Prazo	R\$ -
Investimentos	R\$ -
Imobilizado	R\$ -
Mquina e Equipamentos	R\$ -
Mveis e Utenslios	R\$ -
Veculos	R\$ -
(-) Depreciao Acumulada	R\$ -
Intangvel	R\$ -
TOTAL DO ATIVO	R\$ 60.000,00
PASSIVO	
3 - PASSIVO CIRCULANTE	R\$ -
Fornecedores	R\$ -
Obrigaes Sociais e Fiscais a recolher	R\$ -
Salrios e ordenados a pagar	R\$ -
Outras despesas a recolher	R\$ -
4 - PASSIVO NO CIRCULANTE	R\$ -
Emprstimos	R\$ -
5 - PATRIMNIO LQUIDO	R\$ 60.000,00
Capital Social	R\$ 60.000,00
Lucros/Prejuzos Acumulados	R\$ -
Lucros/Prejuzos do Perodo	R\$ -
(-) Lucros Distribuidos	R\$ -
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 60.000,00

Aracati-CE, 28 de junho de 2023.

EXPEDITO FERREIRA
DA COSTA
JUNIOR:02751575390

Assinado de forma digital por
EXPEDITO FERREIRA DA
COSTA JUNIOR:02751575390
Dados: 2023.06.28 15:17:50
-03'00'

Expedito Ferreira da Costa Junior
Scio Administrador
CPF: 027.515.753-90

FRANCEILDO DE
SENA
FERREIRA:79244190
397

Assinado de forma digital
por FRANCEILDO DE SENA
FERREIRA:79244190397
Dados: 2023.06.28 15:18:10
-03'00'

Franceildo de Sena Ferreira
Contador
CRC-CE 023262/O-0



BRAVIERE LTDA

Biorrefinaria é uma atividade de pouca notoriedade pública, mas que desempenha papel fundamental na agroindústria.

Hoje no Ceará existe um número muito pequeno de indústrias desse segmento, por se tratar de uma empresa que gera uma matéria prima de altíssima qualidade através de resíduos coletados de outras empresas, não causando nenhum impacto ao meio ambiente, pois é através dela que se destinam carcaças e resíduos de frigoríficos, supermercados, mercados públicos, abatedouros e beneficiamento de pescados e camarão.

No processo produtivo da refinaria, a matéria-prima circula por vários equipamentos, o transporte entre um equipamento e outro pode ser manual ou mecanizado. Os ossos antes de entrarem no digestor passam pelo quebrador de ossos, enquanto os materiais cárneos, como vísceras, vão diretamente para o digestor, que é suprido de energia térmica pela caldeira.

Após o cozimento no digestor, a gordura líquida é separada por percolador e armazenada, enquanto a parte sólida, a torta, é prensada, ou centrifugada, a fim de aproveitar o resto de gordura nela contida e obter a parte sólida com baixo teor de gordura, chamada torta seca. A torta seca é então triturada no moinho de martelos de onde sai em forma de farinha para ser embalada.

Nossos principais clientes são as fábricas de rações, empresas de biodiesel e empresas de cosméticos. Cada vez mais empresas amigas do meio ambiente estão ganhando mais espaço no mercado, e com as biorrefinarias não é diferente. Vários países abriram mercado para empresas brasileiras exportarem farinhas e óleos. No mercado interno, com o aumento da quantidade de pets, o número de fábricas de rações vem crescendo a cada ano.

A Braviere irá trabalhar com um leque de produtos, farinha de peixe, óleo de peixe, farinha de aves, óleo de aves, farinha de camarão e a quitosana com um faturamento anual de R\$ 6.258.509,30 milhões.

A área necessária para esse projeto é de 100.000 m², onde será construído um galpão industrial, uma central de tratamento de água e a área verde, para reutilização dessa água já tratada.

O diferencial do nosso produto, se dá devido a um maquinário moderno, garantindo um processamento eficaz, rápido e mão de obra qualificada, produzindo um produto de altíssima qualidade.

1. GERAÇÃO DE EMPREGO

Essa unidade irá gerar aproximadamente 50 empregos, com previsão para aproximadamente 80 funcionários, e pontos de coletas que serão instaladas no Fortim e cidades vizinhas.

FORMA	1 ANO	2 ANO	3 ANO
DIRETO	30	35	40
CONTRATADOS	5	11	15
INDIRETOS	18	25	30
TOTAL	53	71	85

2. INVESTIMENTO

A BRAVIERE TERA INVESTIMENTO INICIAL NO VALOR DE 3.090.000,00

ATIVIDADE	INVESTIMENTO
PROJETO	65.000,00
TOPOGRAFIA	25.000,00
TERRAPLANAGEM	100.000,00
OBRA GALPÃO	400.000,00
EQUIPAMENTOS	2.500.000,00



3. PRAZO DE IMPLANTAÇÃO

Atividades					
Carta de intenção e aprovação	30 dias				
Entrada do projeto		30 dias			
Início das obras			30 dias		
Montagem equipamento				60 dias	
Início das atividades					60 dias
Total em dias					210 dias

O tempo estimado para conclusão do processo de construção e instalação da indústria e início das atividades estimasse um prazo de 7 meses.

Atenciosamente,

Fortim- CE, 16 de junho de 2023.


EXPEDITO FERREIRA DA COSTA JUNIOR

SÓCIO/ADMINISTRADOR

Expedito Ferreira da Costa Júnior
CPF: 027.515.753-90

PROJETO BRAVIERE LTDA

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: Braviere LTDA

CNPJ: 51.050.205/0001-24

PROJETO: Implantação de projeto arquitetônico

ENDEREÇO: A definir – Fortim -CE. CEP
62.815-000

RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

Caio Nickolas Barros de Souza

Engenheiro Civil

Crea-CE 353699

Ambientes e área TOTAL:

Área total do terreno = 100.000m²

Área coberta = 3.368,53m²

Área construída = 2.746,71m²

Área permeável = 97.253,29m²

Passeio e vias = 16.385,07m²

Ambientes a serem construídos:

Portaria 01 = 16m²

Portaria de entrada.

Portaria 02 = 16m²

Portaria de controle de produção e vigia dos caminhões.

Estacionamento de visitantes = 126m²

Exclusivo para visitantes e clientes.

Estacionamento dos funcionários = 126m²

Exclusivo para funcionários.

Administração = 48m²

Reservado para diretoria, administração e contabilidade.

Almoxarifado = 48m²

Armazenamento de insumos e equipamentos menores.

Refeitório = 40m²

Ambiente de alimentação.

Galpão 01 = 560m²

Graxaria (01) em estrutura pré-moldada e piso industrial.

Galpão 02 = 560m²

Graxaria (02) em estrutura pré-moldada e piso industrial.

Galpão 03 = 560m²

Armazenamento de insumos das graxarias feito em estrutura pré-moldada e piso industrial.

Galpão 04 = 560m²

Armazenamento do eucalipto colhido. Estrutura em pré-moldado e piso industrial.

Plantio de eucalipto = 45.305m²

Plantação de eucalipto..

Fortim , 27 de Junho de 2023.

PROPRIETÁRIO:

Nome: Braviere LTDA
CPF: 51.045.205/0001-24

AUTOR DO PROJETO:



Nome: Caio Nickolas B. Souza
CPF: 050.759.603-08
CREA: 353699-CE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRAVIERE LTDA
CNPJ: 51.045.205/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:24:03 do dia 19/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2023.

Código de controle da certidão: **21DC.D4CA.FDC9.DC0B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202316085932

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 51045205000124
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/06/2023 ÀS 15:25:29

VÁLIDA ATÉ 18/08/2023

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



Governo Municipal de Fortim

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 0000000403

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

17544 - BRAVIERE LTDA

Endereço

RUA MARIA GOMES, 250

CENTRO FORTIM-CE CEP: 62815000

No. Requerimento

0000000403/2023

Documento

C.N.P.J.: 51.045.205/0001-24

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, E RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO QUE, REVENDO OS REGISTROS DOS CADASTRO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO VERIFICOU-SE NADA EXISTIR EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO(A) ATÉ A PRESENTE DATA.

FORTIM-CE, 20 DE JUNHO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 17/09/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000403





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRAVIERE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.045.205/0001-24

Certidão nº: 28140142/2023

Expedição: 19/06/2023, às 15:29:16

Validade: 16/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRAVIERE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.045.205/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.045.205/0001-24
Razão Social: BRAVIERE LTDA
Endereço: R MARIA GOMES / CENTRO / FORTIM / CE / 62815-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2023 a 19/08/2023

Certificação Número: 2023072111374360407372

Informação obtida em 31/07/2023 09:49:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os Srs.(a) Conselheiros (as), para Reunião do Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Indústria, a realizar-se no dia **14 de Julho de 2023, às 09:30hs no Gabinete do Prefeito**, para apreciação, deliberação e aprovação da Carta de Intenção da empresa BRAVIERE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº, 51.045.205/0001-24, que de acordo com a Lei nº 809/2021, de 10 de Agosto de 2021, conforme o Art. 5º, vem manifestar interesse em desenvolver suas atividades comerciais e industriais no município de Fortim.

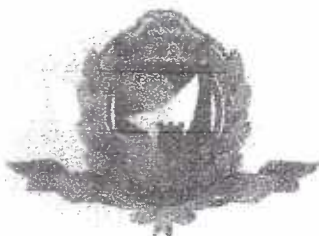
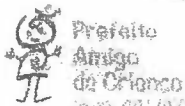
Em caso de não comparecimento, favor comunicar seu suplente.

Fortim, 10 de Julho de 2023.



Márcia Rocha Guedes Assunção

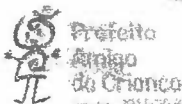
Presidente do CMDI



MUNICÍPIO DE FORTIM

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA - BIÊNIO: 2021/2023.

Aos quatorze de julho de dois mil e vinte e três, na sala do Gabinete desta Prefeitura Municipal de Fortim, às nove horas e trinta minutos. Estiveram presentes os seguintes membros: Márcia Rocha Guedes Assunção - membro titular representante da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio; Francílio da Paixão Farias Fernandes - membro suplente representante da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio; William Costa Lima - membro titular representante do Gabinete do Prefeito; Francisca Lusiane Gomes de Oliveira - membro suplente representante do Gabinete do Prefeito; Luiz Eduardo Sanford Guimarães - membro titular representante do Comércio Local ou Indústria; Verônica Rodrigues dos Santos Silva - membro titular representante da Associação de Moradores de Fortim; Estiveram presente também como convidados os senhores: Expedito Ferreira da Costa Júnior - representante legal da empresa Braviere LTDA; Ziliberto Gondim Simões Júnior - Assessor da empresa Braviere LTDA; Caio Nickolas Barros de Souza, Engenheiro Civil Crea-CE 353699, responsável pelo projeto; Marcos Zavaski - CM Fabricação de Pré-Moldados LTDA - FCK Soluções em Estruturas; Carlos Alberto Scipião - vereador; Delma Ferreira - Assessora Jurídica; Antônio Carlos Garcia Teobaldo - Assessor de Comunicação do município de Fortim; Antônio Marcos dos Santos Monteiro - Diretor na Secretaria de Indústria e Comércio. A Sra. Márcia Rocha Guedes Assunção, Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio, presidiu a reunião dando as boas vindas e agradecendo a presença de todos que se encontram presente, governo, sociedade civil. Deu início, fazendo a apresentação de todos os presentes, apresenta como pauta da reunião, a carta de intenção da empresa Braviere LTDA, inscrita no CNPJ: 51.045.205/0001-24, neste ato representada por seu administrador e diretor Sr. Expedito Ferreira da Costa Júnior. Em seguida, Sr. Ziliberto Gondim Simões Júnior - Assessor da empresa, faz apresentação do projeto que pretende instalar no município. A apresentação foi bem clara, mostra também que o grupo Braviere vai gerar emprego e renda neste município. Em continuidade, o Sr. Expedito Ferreira da Costa Júnior - representante legal da empresa Braviere LTDA, apresenta a questão ambiental. O ramo graxaria que são vísceras de animais. O Sr. William agradece a apresentação em nome do prefeito Nacelmo Ferreira, e que realmente é uma preocupação do nosso prefeito a questão do meio ambiente. O Sr. Luiz Eduardo Sanford Guimarães - membro titular representante do Comércio Local ou Indústria, questiona em qual área a empresa irá ficar pois este tipo de empresa gera bastante mal cheiro e reivindica um transporte gratuito para o distrito industrial. Como tem no Euzébio. Falou sobre problema com mão de obra e que está difícil trabalhador para indústria. Caio fala que trabalhou no Vila Vera Tereza e Vila Selvagem e diz que os funcionários são treinados por Franceses e eles não sai de lá. A Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio, Sra. Márcia Rocha Guedes Assunção, comunicou sobre o pedido de instalação através da carta de intenção da empresa Braviere LTDA, no município, devendo o referido conselho avaliar junto com o Chefe do Executivo Municipal, a deliberação e aprovação da carta de intenção conforme Art. 5º da Lei nº 809/2021. A Sra. Márcia Rocha Guedes Assunção, Secretária Municipal



MUNICÍPIO DE FORTIM

de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio, afirma que a partir do presente momento a deliberação e aprovação da Carta de Intenção, passará pela decisão unânime do Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Indústria. Diante do exposto, o requerimento do interessado seguiu as orientações do Art. 5º da Lei Municipal nº 809/2021, anexado toda a documentação exigida nos incisos de I a V. Dando continuidade, foi deliberado e aprovado por unanimidade, a área final de 1.470m x 68m do Distrito Industrial. Da mesma forma, foi deliberado oficializar o Secretário de Desenvolvimento Urbano e o Engenheiro Civil deste Município, diante da aprovação da área pretendida, que o Engenheiro do Município identifique no Distrito Industrial da área pretendida, a respectiva elaboração de Planta e Memorial Descritivo. E posterior a este processo após aprovação pelos presentes será encaminhado para Câmara Municipal para o processo de criação da Lei, bem como o Contrato de Concessão de Uso. Encerrada as decisões e compromissos a Sra. Márcia Rocha Guedes Assunção, encerrou a reunião às onze horas e não havendo nada mais a constar, eu, William Costa Lima, secretariei, lavrei a presente ata, e assino junto ao presidente, conselheiros e demais presentes. Fortim/Ceará; aos quatorze de julho de dois mil e vinte e três.



Márcia Rocha Guedes Assunção

Representante da Secretaria Municipal

de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO (PRESIDENTE)



Francílio da Paixão Farias Fernandes

Representante da Secretaria Municipal

de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio

MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO



William Costa Lima

Representante do Gabinete do Prefeito

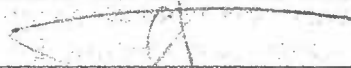
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO (SECRETÁRIO)



Francisca Lusiane Gomes de Oliveira

Representante do Gabinete do Prefeito

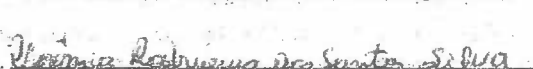
MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO



Luiz Eduardo Sanford Guimarães

Representante do Comércio Local ou Indústria

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO



Verônica Rodrigues dos Santos Silva

Representante da Associação de Moradores de Fortim

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO



MUNICÍPIO DE FORTIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO

OFÍCIO Nº 023/2023

Fortim/CE, 17 de Julho de 2023.

Ao
Ilmo. Sr.
Francisco Ribeiro da Costa
Sec. de Desenvolvimento Urbano

C/ Cópia
Ao
Ilmo. Sr.
José do Carmo Sales
Engenheiro Civil

**Assunto: Elaboração da Planta
e Memorial Descritivo.**

Prezados Senhores

Ao Cumprimentar Vossas Senhorias venho por meio deste, encaminhar-lhes cópia em anexo, da ata da Reunião do Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Indústria, a qual aprovou a carta de intenção da empresa Braviere LTDA, com personalidade jurídica inscrita no CNPJ: 51.045.205/0001-24, conforme foi deliberado e aprovado por unanimidade, no dia 14/07/2023, uma área final de 1.470m x 68m do Distrito Industrial. No entanto, diante da aprovação da área pretendida, solicito que o Engenheiro do Município identifique no Distrito Industrial a respectiva Planta e Memorial Descritivo.

Ciente do vosso pronto atendimento, agradeço, espero retorno e renovo votos de apreço.

Atenciosamente,

Márcia Rocha Guedes Assunção
Representante da Secretaria Municipal
de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO (PRESIDENTE)

PROTOCOLO
SEC.MUN.DESENV.URBANO(DESURB)
DATA RECEBIMENTO 17/07/23

ASSINATURA

TOPOGRAFIA - PLANTAS BAIXA

OBJETO: LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO

TIPOLOGIA: POLO INDUSTRIAL ATIVIDADE: INDÚSTRIA

LOCAL: BECO DE SERVIÇÃO PÚBLICA
Nº: S/Nº LOTE QUADRA:
BAIRRO:
CONDOMÍNIO:

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
SETOR / DISTRITO: VIÇOSA
CIDADE: FORTIM



DECLARAÇÃO
DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO PELA PREFEITURA MUNICIPAL NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO
ASS.
NOME PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM / C.R.
CNPJ Nº: 08.701.648/0002-88
JOSE DO SATO DE SALES
Eng. Sº - R. Nº 17.885.555-6 - CR-6A-CE
CAU OU CREA
ART OU ART
INSCRIÇÃO
ASS.
TÍTULO / NOME / CARIMBO OU LOGO
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO INCLUSIVE NA ESPERA PENAL QUE O PROJETO APRESENTADO REFLETE PRECISAMENTE A CONSTRUÇÃO SEM COMO TEM PLANO E TOTAL CONHECIMENTO DA PENALIDADE CONTIDA NAS LEIS MUNICIPAIS 851/2008 e 858/2008
CAU OU CREA
ART OU ART
INSCRIÇÃO
ASS.
TÍTULO / NOME / CARIMBO OU LOGO
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO INCLUSIVE NA ESPERA PENAL QUE O PROJETO APRESENTADO REFLETE PRECISAMENTE A CONSTRUÇÃO SEM COMO TEM PLANO E TOTAL CONHECIMENTO DA PENALIDADE CONTIDA NAS LEIS MUNICIPAIS 851/2008 e 858/2008
CAU OU CREA
ART OU ART
INSCRIÇÃO
ASS.
TÍTULO / NOME / CARIMBO OU LOGO

ÁREAS

TERRENO COM DIMENSÕES

ÁREA DO TERRENO: 99.960,01m²
ÁREA DO TERRENO: 9,9960 ha
PERÍMETRO: 3.076,00 m

QUADRO DE ÁREAS (m²)

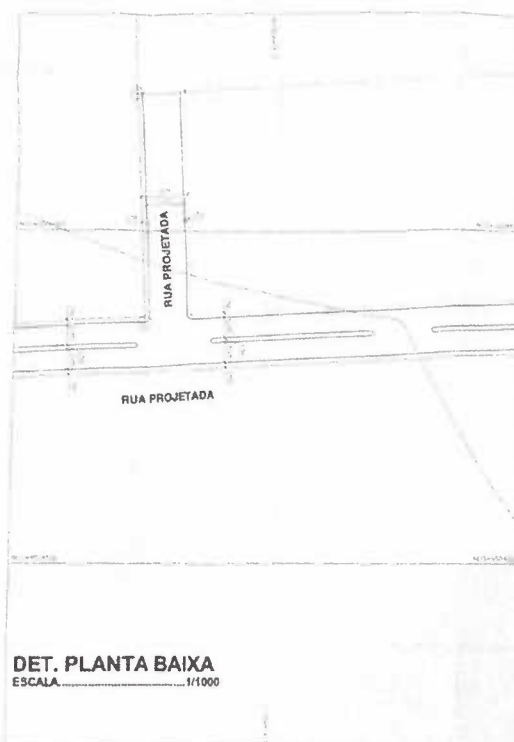
RESERVADO P/ USO DA PMF

ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA AMARANTE

BECO DE SERVIÇÃO PÚBLICA

LARGURA		DISTÂNCIA ENTRE		COORDENADAS UTM	
1	2	3	4	5	6
1.00	1.00	177.7130	46.00	871.057.70	9.904.71.00
1.00	1.00	187.7130	1.470.00	871.057.70	9.904.71.00
1.00	1.00	187.7130	46.00	871.057.70	9.904.71.00
1.00	1.00	177.7130	1.470.00	871.057.70	9.904.71.00

PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/3000



DET. PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/1000



DET. PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/1000

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: UM TERRENO SITUADO NA ÁREA RURAL (DISTRITO VIÇOSA)

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM / CE.

BECO DE SERVIDÃO PÚBLICA - DISTRITO DE VIÇOSA – CEP: 62815-000

Município: FORTIM

U.F: CE

Área (ha): 9,9960

Área (m2): 99.960.01

Perímetro (m): 3.076,00

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-00, situado nos limites da propriedade de POLO INDUSTRIAL FORTIM/CE, de coordenadas N 9.504.712,53m e E 631.537,76m; deste segue confrontando com a propriedade de POLO INDUSTRIAL FORTIM/CE com azimute 177°15'59" e distância de 68,000m até o vértice V-01, de coordenadas N 9.504.644,61m e E 631.541,01m, situado na BECO DE SERVIDÃO PÚBLICA; deste segue confrontando com BECO DE SERVIDÃO PÚBLICA, com azimute 267°15'59" e distância de 1.470,000m até o vértice V-02, de coordenadas N 9.504.574,51m e E 630.072,68m, situado nos limites da propriedade de JOSÉ HÉLIO DE OLIVEIRA AMARANTE; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ HÉLIO DE OLIVEIRA AMARANTE, com azimute 357°15'59" e distância de 68,000m até o vértice V-03, de coordenadas N 9.504.642,43m e E 630.069,44m, situado nos limites da propriedade de ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA AMARANTE; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA AMARANTE, com azimute 87°15'59" e distância de 1.470,00m até o vértice V-00, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Fortim, 26 de Julho de 2023.



JOSÉ DO CARMO DE SALES
Eng. Civil - R.N.P. Nº 060355688-4 - CREA-CE